



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4037 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 21 e art. 25, inciso II da Lei Municipal nº 070/1993;

**R E S O L V E**

I – É **NOMEADO**, a partir desta, o Servidor Público Municipal **GIOVANI REBONATTO**, de função Agente Administrativo, matrícula funcional nº 548, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, para cumulativamente exercer as funções de **CHEFE DE SETOR Técnico Contábil Financeiro**.

II – Em decorrência ao disposto no inciso anterior será concedido ao Servidor ora nomeado, o FG-2, coeficiente 1.0, correspondente.

III – A presente nomeação tem início nesta data, com vigência por tempo indeterminado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração